

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.56

Data: 26/02/2025

Hora: 08:41

PORTARIA nº 6074/2025

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, PREFEITO de PM DE JARI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2025, à servidora **IARA TERESINHA WAGNER**, matrícula 318, identidade funcional 318, cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, padrão VII, classe E-05, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 9.035,39 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS - Lei Municipal nº 1522 de 2010; ANUENIOS - Lei Municipal nº 1522 de 2010 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JARI, 26/02/2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
PREFEITO de PM DE JARI

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREFEITURA DE JARI - RS
Este(a) Portaria esteve
fixado(a) no mural de publicações
desta Prefeitura no período de:
26/02/25 à 08/03/25
Jari - RS